



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 180/2012 ANO III

Divulgação: terça-feira, 25 de setembro de 2012

Publicação: quarta-feira, 26 de setembro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em exercício, Juiz Cel PM Sócrates Edgar dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Primeira Câmara, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA designada para o dia 01/10/2012 (SEGUNDA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada. Belo Horizonte, 24 de setembro de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000016-75.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Cb PM Sérgio José Lopes

Advogados: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG 118.477)

Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0012733-91.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Hélio Emiliano Moreira Júnior

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO

Processo n: 0003997-47.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ailton Cleber Eduardo

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003430-13.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Izac Mendes da Silva

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0005249-85.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: D'Angelis Borba Carneiro

Advogados: Ronan Saraiva de Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000234-85.2005.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Cb PM Jaeder Silvério Mendes

Ministério Público de Minas Gerais

Advogada: Adriana Newmann Franca Lima – MADEP 0177 – Defensora Pública

Apelados: Os mesmos

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos por Jaeder Silvério Mendes.

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO REGIMENTAL**

Processo n. 0011717-96.2011.913.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Agravado: Jean Marcel Morotti Fernandes

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB-MG 111.515)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo regimental.

APELAÇÃO

Processo n. 0011229-50.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Emerson Farley Oliveira Rocha

Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso interposto, para manter integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0012147-48.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Cleber Queiroz Lacerda

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso interposto, para anular o ato disciplinar punitivo e determinar a restituição dos valores eventualmente descontados.

Por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e honorários advocatícios no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006090-86.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005952-13.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Geraldo Aparecido Mota

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: concedido a liminar no presente agravo, para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada (fl. 16). Intime-se o Estado de Minas Gerais, para oferecer resposta ao agravo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Dê-se ciência da presente decisão ao r. juízo da 3ª AJME. Oficie-se à Administração Militar, para que adote todas as providências decorrentes desta decisão.

APELAÇÃO

Processo n. 0003915-13.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Carlos Henrique da Silva Camilo

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no *caput* do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0011088-31.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Marco Antônio Rodrigues de Oliveira

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense. Intimem-se.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0004828-95.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Rildo Barros Ferreira

Advogados: Daniella Gonçalves de Oliveira (OAB/MG 124.608) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso e reformou a sentença monocrática para reconhecer a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada.

Por unanimidade, em razão da sucumbência, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0004850-56.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Bruno Márcio Pereira

Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso e reformou a sentença monocrática para reconhecer a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada.

Por unanimidade, em razão da sucumbência, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0004949-26.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Juliano Saldones Villela

Advogados: Juvenil de Souza Ignácio (OAB/MG 93.507) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso e reformou a sentença monocrática para reconhecer a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada.

Por unanimidade, em razão da sucumbência, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0004976-09.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: José Emídio Pereira

Advogado: Waldir Antônio de Freitas (OAB/MG 130976)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso e reformou a sentença monocrática para reconhecer a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada.

Por unanimidade, em razão da sucumbência, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juíz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25439MG => 19; 30431MG => 19; 40746MG => 3, 4, 6, 8; 47196MG => 13; 53099MG => 7; 56746MG => 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30; 56845MG => 13; 57887MG => 11; 62434MG => 11; 65420MG => 6; 74166MG => 22; 75737MG => 30; 77819MG => 3, 13, 14, 31; 78201MG => 1, 2;

82853MG => 28; 85662MG => 1, 16; 88823MG => 30; 88935MG => 19; 90131MG => 21; 90720MG => 3, 5; 91047MG => 3, 12, 13, 14, 32; 91153MG => 3, 26, 29; 92192MG => 15; 95574MG => 3, 13, 32; 96712MG => 17, 20, 23, 25, 27; 97217MG => 10; 98299MG => 30; 99474MG => 19; 100378MG => 30; 101172MG => 18, 24; 102722MG => 17, 20, 23, 25, 27; 103606MG => 3; 106073MG => 3, 12, 13, 14, 31, 32; 106303MG => 30; 107157MG => 19, 22; 107966MG => 19, 22; 109004MG => 26, 29; 109145MG => 17, 20, 23, 25, 27; 111515MG => 9; 112330MG => 22; 116247MG => 28; 116739MG => 32; 120123MG => 17, 20, 23, 25; 120643MG => 32; 120708MG => 30; 124631MG => 3, 4, 7, 12, 13, 14, 31, 32; 124670MG => 18, 24; 124853MG => 26, 29; 125931MG => 30; 127326MG => 22; 127377MG => 2; 129595MG => 28; 129709MG => 26, 29; 132967MG => 2; 133024MG => 29; 134329MG => 3; 134551MG => 19, 22; 134707MG => 22; 136724MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0006145-34.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Frederic Vieira de Rezende Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

2 - 0006147-04.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Daniel Henrique de Araujo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Roberto Carlos r da Silva, Reinaldo Alves Luiz, Celso Vicente Carvalho Marino, Valter de Paula Silva, Alexandre Pereira, Gilmar da Silva Oliveira, Alvino Fernandes da Silva Junior, Marcos Antonio de Carvalho, Dalmo dos Reis Firmino, Marco Aurelio Martins Amorim, Peterson Ramos => Vista defesa da juntada da carta precatória Comarca de Porto Feliz/SP. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Claudio Julio Fontoura, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Tamara Campos Gomes.

4 - 0001615-21.2011.9.13.0001 ou 39412

Réu: Luis Carlos de Lima, Adilson de Faria, Alex Capolis Pires, Marcio Jose Candido Santos Alves => Deferida vista dos autos fora de cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Margareth de Abreu Rosa.

5 - 0002670-41.2010.9.13.0001 ou 38611

Réu: Helberth Soares Correa => Vista à defesa sobre o retorno da carta precatória de fls. 202/227, Comarca de Tarumirim/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

6 - 0003393-89.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Wagner do Nascimento Silva => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 11/10/2012, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

7 - 0004803-85.2012.9.13.0001

Réu: Fabiano de Oliveira Tonaco => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Sessão de Julgamento designada para o dia 11/10/2012, às 13:30 horas. Adv.: Geraldo Costa de Faria.

8 - 0005559-94.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Saulo de Carvalho Fragoso => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 08/10/2012, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

9 - 0011421-80.2011.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto Diogenes Cardoso => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Várzea da Palma/MG, distribuída sob o nº. 0027337-20.2012.8.13.0708, teve audiência designada para o dia 09/11/12, às 14:00 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

10 - 0012870-73.2011.9.13.0001

Réu: Marco Antonio Alves Assuncao, Rodrigo de Oliveira Matos => Vista à defesa da juntada da carta precatória Comarca de Feira de Santana/BA. Adv.: Andre Magurno Fernandes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

11 - 0006146-16.2012.9.13.0002

Embargado: 3º Sgt Lazaro Irdís de Oliveira; Embargante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Terezinha Tadim Simoes.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000056-89.2012.9.13.0002

Réu: Adriano Roberto Ferreira da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunhas agendada para o dia 23/10/2012 às 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Marcelo Guimaraes Afonso => Audiência de Inquirição de Testemunhas agendada para o dia 23/10/2012 às 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

13 - 0000342-38.2010.9.13.0002 ou 37231

Réu: Arlen Roberto de Souza => Audiência de Julgamento agendada para o dia 24/10/2012, às 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Tania Aparecida Lasmar da Silva.

Réu: Arnelindo Aparecido Ferreira => Audiência de Julgamento agendada para o dia 24/10/2012, às 13:45 horas. Adv.: Denis Provenzani de Almeida, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Paulo Andrade Naves => Audiência de Julgamento agendada para o dia 24/10/2012, às 13:45 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Tania Aparecida Lasmar da Silva.

14 - 0000453-27.2007.9.13.0002 ou 31535

Réu: Robson Rodrigues Soares => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 11/10/2012, às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

15 - 0000548-86.2009.9.13.0002 ou 35484

Réu: Jorge Luis Ribeiro Domingos => Fica a Defesa Intimada a comprovar o ressarcimento ao erário pelo acusado, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Eduardo Pereira de Alcantara.

16 - 0010931-55.2011.9.13.0002

Réu: Cristiano Camargos de Souza => Vista a Defesa sobre carta precatória. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0003378-17.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Ulisses Lopes de Lanes; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido parcialmente o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0003763-62.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Sirley Silvina Pereira Machado; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido da Autora. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

19 - 0003930-79.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl d Angelis Borba Carneiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

20 - 0004141-18.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jefferson Geraldo Ferreira Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0004169-83.2012.9.13.0003

Autor: Cb Reinaldo Lopes da Cunha; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

22 - 0004296-21.2012.9.13.0003

Autor: Cb Shaymon Nelson Caldeira Aeissami; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

23 - 0004313-57.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Davidson Franck Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0004552-61.2012.9.13.0003

Autor: Cb Geraldo Ribeiro de Assis; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

25 - 0004808-04.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Rogerio Antonio de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0006080-33.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Brunno Cezar a e Benicio de Abreu; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

27 - 0006138-36.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jose Divino da Silva Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

28 - 0006148-80.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Geraldo Souto de Jesus; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Celton Godinho de Assis, Hugo Marcio Viana Nalon, Sonia das Gracas Nunes Viana Nalon.

29 - 0009921-36.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Herio Romualdo dos Santos Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido parcialmente o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

30 - 0011628-73.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Joao Bispo Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

MATÉRIA CRIMINAL

31 - 0000830-24.2009.9.13.0003 ou 35952

Réu: Donizetti Frazao => Vista à defesa para apresentação de razões de recurso de apelação. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

32 - 0001593-25.2009.9.13.0003 ou 34227

Réu: Jorge Waldo Landim Ferreira => Audiência Leitura de Sentença agendada para o dia 26/09/2012 16:00. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.